

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - MULTICAMPI GARANHUNS, CARUARU, SALGUEIRO, ARCOVERDE E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala de  
2 videoconferência da Universidade de Pernambuco/Campus Garanhuns, ocorreu a Reunião Ordinária do  
3 Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA da Universidade de Pernambuco/Campus  
4 Garanhuns, por convocação da Presidente do Conselho, Profa. Dra. Rosângela Estêvão Alves Falcão,  
5 Diretora da UPE – Multicampi Garanhuns, Caruaru, Salgueiro, Arcoverde e Serra Talhada. Compareceram  
6 os Conselheiros: Prof. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, Vice-Presidente do Conselho; Prof. Dr.  
7 Emanuel Francisco Spósito Barreiros, Coordenador Setorial de Planejamento e, neste ato, Presidente da  
8 Sessão; Prof. Dr. Dâmocles Aurélio Nascimento da Silva Alves, Coordenador Setorial de Graduação  
9 (participação por Videoconferência); Sr. Joel Pereira Ferreira, Coordenador Administrativo-Financeiro da  
10 Unidade de Garanhuns; Prof. Dr. Vladimir da Mota Silveira Filho, Coordenador do Curso de Licenciatura em  
11 Ciências Biológicas; Prof. Esp. José Souza Barros, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências  
12 Biológicas – Modalidade à Distância; Prof. Me. Cleyton Mário de Oliveira Rodrigues, Coordenador do Curso  
13 de Licenciatura em Computação (participação por Videoconferência); Profa. Dra. Maria Betânia Moreira  
14 Amador, Coordenadora *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Geografia; Profa. Me. Maria Giseuda de  
15 Barros Machado, Coordenadora do Curso de Licenciatura em História; Profa. Dra. Dirce Jaeger,  
16 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras; Profa. Me. Marilene Rosa dos Santos, Vice-  
17 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática (participação por Videoconferência); Profa. Me.  
18 Genealda Maria Leite Pedrosa, Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia; Profa. Esp.  
19 Ana Cristina de Pinho Monteiro Sartori Alho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina  
20 (Garanhuns); Prof. Me. Danillo Rodrigues Silva Bento Oliveira, Coordenador do Curso Tecnológico de  
21 Gestão em Logística e Coordenador Acadêmico da Unidade de Salgueiro (participação por  
22 Videoconferência); Profa. Dra. Elisângela Ramos Castanha, Representante dos Coordenadores dos Cursos  
23 de Pós-Graduação *Lato Sensu*; Profa. Dra. Vera Lúcia Chalegre de Freitas, Representante Suplente dos  
24 Professores – Categoria Adjunto; Sr. Edson Miguel da Silva, Representante dos Servidores Técnico-  
25 Administrativos; Sr. Melquisedec Sampaio Leite, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; e a  
26 Sra. Esther Leyla Braga Siqueira, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos e Secretária da  
27 Direção do *Multicampi*. O Presidente da Sessão saudou a todos os presentes dando início as deliberações:  
28 **PONTO 1: Solicitação de aprovação da reestruturação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de**  
29 **Bacharelado em Medicina (Serra Talhada): substituição dos Profs. Marcela Silvestre Outtes**  
30 **Wanderley e Breno Gusmão Ferraz pelos Profs. Milla Gabriela Belarmino Dantas e Marcelo Ferreira**  
31 **Leite.** Considerando que a reestruturação foi aprovada em Pleno do Curso e tendo sido posta em votação  
32 neste Conselho, não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 2: Homologação**  
33 **da reestruturação na gestão do CABio: saída de Sheila Maria da Silva Alves, Beatriz Sezina Silva**  
34 **Souza, Alice Correia Gonçalves Vitor, Diego Santos de Lima e José Cleiton Souza Tenório, com a**  
35 **permanência de Alisson Batista de Carvalho (Presidente), Eloisa Maria Souto Silva (Secretária),**  
36 **Felipe de Melo Souza (Tesoureiro) e Jilvania Pereira da Silva (Secretária de Eventos).** Sendo esta a  
37 nova composição, tendo sido aprovada no Colegiado do Curso e não havendo votos contrários, a

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - MULTICAMPI GARANHUNS, CARUARU, SALGUEIRO, ARCOVERDE E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

38 homologação foi APROVADA. **PONTO 3: Homologação da nova gestão do CAMUP (Curso de Medicina**  
39 **– Garanhuns) para o período 2017-2018. A Chapa “Voz Ativa” foi eleita no dia 14 de novembro de**  
40 **2017 por maioria dos votos válidos. Tendo em sua composição: Mariana de Araújo Barros Tavares**  
41 **(Presidente), Giovanna Alves Ferreira (Vice-Presidente), Giovanna Katherine Gueiros Guedes,**  
42 **Amanda Amorim Viana Sandes e Mateus Fernando Barbosa da Silva (Secretários). Sendo esta a nova**  
43 **composição, tendo sido aprovada no Colegiado do Curso e não havendo votos contrários, a homologação**  
44 **foi APROVADA. PONTO 4: Solicitação de abertura de turma extra para o Curso de Computação:**  
45 **DISCIPLINAS: Prática II e Prática III. Considerando que esta solicitação foi aprovada pelo Pleno do**  
46 **Colegiado e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi**  
47 **APROVADA. PONTO 5: Solicitação de afastamento para qualificação de Doutorado da Profa. Milla**  
48 **Gabriela Belarmino Dantas (Curso de Medicina – Serra Talhada) no Programa de Pós-Graduação**  
49 **Ciências da Reabilitação, Universidade de São Paulo (USP), durante o período de 19 a 23 de fevereiro**  
50 **de 2018. Solicitação aprovada em Pleno do Colegiado e tendo sido posta em votação neste Conselho, não**  
51 **havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. PONTO 6: Solicitação de licença com**  
52 **vencimento do Prof. Marcos Cezar Feitosa de Paula Machado (Curso de Medicina – Serra Talhada)**  
53 **para atividades do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde (Doutorado), durante**  
54 **o período de fevereiro a agosto/2018. Neste ponto, o Prof. Adauto solicitou a palavra e fez uma ressalva**  
55 **aos Coordenadores de Curso salientando que as autorizações de afastamento aprovadas pelo CGA são**  
56 **autorizações acadêmicas, contudo, como o processo ainda passará por diversos departamentos (jurídico,**  
57 **administrativo e outros) e, não sendo autorizado em algum deles, o afastamento do docente não poderá ser**  
58 **realizado. Sendo assim, como a solicitação de afastamento do docente foi aprovada em Pleno do**  
59 **Colegiado, foi posta em votação neste Conselho e não havendo votos contrários, a solicitação foi**  
60 **APROVADA. PONTO 7: Comunicação de viagem ao exterior (EUA) da Profa Maria Betânia Moreira**  
61 **Amador (Curso de Geografia) no período de 01 a 16 de janeiro de 2018. Considerando que este ponto**  
62 **teve apenas valor informativo, caso haja necessidade posterior do registro do afastamento, a comunicação**  
63 **fica registrada em ata. PONTO 8: Homologação da solicitação de afastamento da Profa. Tarcia Regina**  
64 **da Silva (Curso de Ciências Biológicas) para participação em banca de doutorado no dia 08 de**  
65 **dezembro de 2017 no Programa de Pós-Doutorado em Educação (PPGE/UFPB), em João Pessoa/PB.**  
66 **Solicitação aprovada em Pleno do Colegiado e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo**  
67 **votos contrários, a homologação foi APROVADA. PONTO 9: Pedido de prorrogação no afastamento do**  
68 **Prof. Rafael de Freitas e Silva, no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, para dar**  
69 **continuidade ao projeto de Pós-Doutorado no Instituto de Medicina Tropical de Hamburgo**  
70 **(Alemanha), pelo edital nº 9 da cooperação CAPES/von Humboldt. O Prof. Vladimir da Mota Silveira**  
71 **Filho, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, informou que o colegiado aprovou o**  
72 **pedido e concordou em manter o acordo na substituição das aulas do docente, diante do seu compromisso**  
73 **em assumir maior carga horária em sala de aula ao retornar, permitindo que outros docentes possam se**  
74 **dedicar a um pós-doutorado. Sendo assim, a solicitação foi posta em votação e APROVADA pelos**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - MULTICAMPI GARANHUNS, CARUARU, SALGUEIRO, ARCOVERDE E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

75 Conselheiros. **PONTO 10: Solicitação de afastamento do Prof. Clélio Cristiano dos Santos para**  
76 **apresentação de trabalho intitulado “Dinâmicas Sócio-Territoriais das Cidades do Campo: uma**  
77 **análise do processo de urbanização do município de Petrolândia – PE” dentro do evento**  
78 **“Conferência Internacional de Ambientes em Língua Portuguesa-CIALP / XX Encontro da Rede**  
79 **Estudos Ambientais em Países de Língua Portuguesa – REALP / XI Conferência Nacional de**  
80 **Ambiente CNA – 2018”, que será realizado na cidade de Aveiro – Portugal, no período 08 a 10 de**  
81 **maio de 2018. Solicitação aprovada em Pleno do Colegiado e tendo sido posta em votação neste**  
82 **Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. PONTO 11: Solicitação de**  
83 **afastamento da Profa. Diana Cecília de Souza para apresentação de trabalho intitulado “A Lei N.**  
84 **10.639/03 no Processo de Ensino-Aprendizagem da Geografia da Escola Manoel Izidório na**  
85 **Comunidade Quilombola Atoleiro em Caetés/PE” dentro do evento “Conferência Internacional de**  
86 **Ambientes em Língua Portuguesa-CIALP / XX Encontro da Rede Estudos Ambientais em Países de**  
87 **Língua Portuguesa – REALP / XI Conferência Nacional de Ambiente CNA – 2018”, que será realizado**  
88 **na cidade de Aveiro – Portugal, no período 08 a 10 de maio de 2018. Considerando que a Profa. Diana**  
89 **Cecília de Souza é docente cedida pela Governadoria do Estado, será realizada uma consulta à**  
90 **PROJUR/UPE sobre quem deve autorizar a cedência. Sendo assim, caso seja necessário, o ponto será**  
91 **analisado por este Conselho na próxima reunião. PONTO 12: Solicitação de afastamento da Profa. Dirce**  
92 **Jaeger para participar do IV Seminário Internacional de Estudos do Discurso e Argumentação, no**  
93 **período de 14 a 16 de março de 2018, na Universidade de Buenos Aires - Argentina. Solicitação**  
94 **aprovada em Pleno do Colegiado e tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos**  
95 **contrários, a solicitação foi APROVADA. PONTO 13: Solicitação de Implantação do Regime de**  
96 **Dedicação Exclusiva da Profa. Alissandra Trajano Nunes (Curso de Ciências Biológicas) com o**  
97 **projeto intitulado “Uso de recursos vegetais por populações humanas no Agreste pernambucano”.**  
98 **Considerando que toda a documentação exigida foi apresentada pelo docente e que houve aprovação pelo**  
99 **Colegiado do Curso, posta em votação, a solicitação foi APROVADA. PONTO 14: Homologação do**  
100 **Projeto IX SEMANA DE HISTÓRIA, tendo como temática “História e Ensino de História: abordagens e**  
101 **perspectivas”, realizado no Campus Garanhuns, no período de 20 a 24 de novembro de 2017 com a**  
102 **realização de Palestras, Minicursos, Comunicações e Oficinas. Esta solicitação foi debatida no**  
103 **Colegiado do Curso, tendo sido aprovada e vistoriada pela Coordenação de Extensão. A homologação foi**  
104 **APROVADA por todos os Membros. PONTO 15: Homologação da solicitação de viagem de estudo de**  
105 **campo em museus na cidade do Recife (Museu do Estado e Museu da Abolição) com a Turma 10 do**  
106 **Curso de Pedagogia – PARFOR, voltada à disciplina Conteúdos e Metodologia do Ensino de História**  
107 **com a orientação e acompanhamento da Profª Maria Giseuda Barros Machado, no dia 16 de**  
108 **dezembro de 2017. A homologação foi posta em votação e APROVADA por todos os Membros. PONTO**  
109 **16: Solicitação de aprovação do Curso de Extensão em Farmacologia (Curso de Medicina –**  
110 **Garanhuns), tendo como coordenadora a Profa. Ana Carolina de Carvalho Correia, com início**  
111 **previsto para 06 de março e término em 18 de junho de 2018, com carga horária 50 h/a e oferta de 40**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - MULTICAMPI GARANHUNS, CARUARU, SALGUEIRO, ARCOVERDE E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

112 vagas. Esta solicitação foi debatida no Colegiado do Curso, tendo sido aprovada e vistoriada pela  
113 Coordenação de Extensão. A solicitação foi APROVADA por todos os Membros. **PONTO 17: Solicitação**  
114 **de Admissão por Reintegração 2018.1 da requerente Hortência Micaele Calado de Oliveira – CPF:**  
115 **109.094.874-30 (Curso de Psicologia).** A requerente foi admitida em 2014.1, realizou trancamento em  
116 2016.2 e desvinculou-se em 2017.1. A requerente ainda dispõe de cinco semestres para integralizar o  
117 Curso, tendo amparo legal para cursar as 23 (vinte e três) disciplinas a cumprir e 182 (cento e oitenta e  
118 duas) horas de Atividades Complementares. A Coordenação do Curso opinou pelo DEFERIMENTO ao  
119 pedido, sendo assim, a solicitação foi posta em votação e APROVADA por todos os Membros. **PONTO 18:**  
120 **Solicitação de Admissão por Reintegração 2018.1 da requerente Jadelma de Araújo Xavier – CPF:**  
121 **097.085.264-95 (Curso de Geografia).** A requerente foi admitida em 2011.1, utilizou 15 (quinze) semestres  
122 com matrículas efetuadas e foi desvinculada em 2017.1. A requerente não dispõe de semestres para  
123 integralizar o Curso, necessita cursar 01 (um) componente obrigatório e 210 (duzentas e dez) horas de  
124 Atividades Complementares. Posta em votação, a solicitação foi INDEFERIDA pelos Membros,  
125 considerando o que trata a Resolução do CEPE Nº 052/2017 em seu Artigo 3º: “Os candidatos a  
126 reintegração deverão atender os seguintes requisitos para serem considerados aptos a se candidatar a  
127 processo: - estar dentro do prazo máximo de integralização curricular determinado para o curso; não estar  
128 desvinculado há mais de 03 (três) anos da UPE”. A recomendação dada pelo Conselho é de que a aluna  
129 seja orientada pela Coordenação de Curso, caso queira, a recorrer à Câmara de Graduação e/ou Conselho  
130 de Ensino, Pesquisa e Extensão da UPE. **PONTO 19: Solicitação de Admissão por Reintegração 2018.1**  
131 **do requerente Antonele Celio da Silva Pereira – CPF: 067.699.034-74 (Curso de Geografia).** O  
132 requerente foi admitido em 2008.1, utilizou 12 (doze) semestres com matrículas efetuadas, utilizou 01 (um)  
133 semestre com matrícula assistida, realizou uma reintegração em 2012.2 e foi desvinculado em 2014.1. O  
134 requerente não dispõe de semestres para integralizar o Curso, necessita cumprir 57 (cinquenta e sete)  
135 horas de Atividades Complementares. Posta em votação, a solicitação foi INDEFERIDA pelos Membros,  
136 considerando o que trata a Resolução do CEPE Nº 052/2017 em seu Artigo 3º: “Os candidatos a  
137 reintegração deverão atender os seguintes requisitos para serem considerados aptos a se candidatar a  
138 processo: - estar dentro do prazo máximo de integralização curricular determinado para o curso; não estar  
139 desvinculado há mais de 03 (três) anos da UPE”. A recomendação dada pelo Conselho é de que o aluno  
140 seja orientado pela Coordenação de Curso, caso queira, a recorrer à Câmara de Graduação e/ou Conselho  
141 de Ensino, Pesquisa e Extensão da UPE. **PONTOS EXTRA-PAUTA - PONTO 20: Solicitação de**  
142 **Admissão por Reintegração 2018.1 do requerente Marcondes Bezerra do Nascimento – CPF:**  
143 **058.379.754-70 (Curso de Letras).** O requerente foi admitido em 2013.1, utilizou 09 (nove) semestres com  
144 matrículas efetuadas e foi desvinculado em 2017.2. O requerente dispõe de 02 (dois) semestres para  
145 integralizar o Curso, necessita cursar 01 (um) componente obrigatório e 48 (quarenta e oito) horas de  
146 Atividades Complementares. A Coordenação do Curso opinou pelo DEFERIMENTO ao pedido, sendo  
147 assim, a solicitação foi posta em votação e APROVADA por todos os Membros. **PONTO 21: Solicitação de**  
148 **Admissão por Reintegração 2018.1 do requerente Hugo Rafael Ferreira Gomes – CPF: 095.386.064-77**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - MULTICAMPI GARANHUNS, CARUARU, SALGUEIRO, ARCOVERDE E SERRA TALHADA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

149 **(Curso de Letras).** O requerente foi admitido em 2017.1, utilizou 01 (um) semestre com matrícula efetuada  
150 e foi desvinculado em 2017.2. O requerente dispõe de 10 (dez) semestres para integralizar o Curso,  
151 necessita cursar 47 (quarenta e sete) componentes obrigatórios, 240 (duzentas e quarenta) horas de  
152 Disciplinas Eletivas e 225 (duzentas e vinte e cinco) horas de Atividades Complementares. A Coordenação  
153 do Curso opinou pelo DEFERIMENTO ao pedido, sendo assim, a solicitação foi posta em votação e  
154 APROVADA por todos os Membros. **PONTO 22: Solicitação de Admissão por Reintegração 2018.1 da**  
155 **requerente Izabel Silva Barros – CPF: 107.656.534-43 (Curso de Letras).** A requerente foi admitida em  
156 2013.1, utilizou 05 (cinco) semestres com matrícula efetuada e foi desvinculado em 2015.2. O requerente  
157 dispõe de 02 (dois) semestres para integralizar o Curso e necessita cursar 39 (trinta e nove) componentes  
158 obrigatórios. A Coordenação do Curso opinou pelo INDEFERIMENTO ao pedido, sendo assim, a solicitação  
159 foi posta em votação e INDEFERIDA por todos os Membros. **PONTO 23: Solicitação/deferimento da**  
160 **egressa Mona Lisa Dias da Silva – CPF: 032.525.634-95 (Curso de Ciências Biológicas – Modalidade**  
161 **à Distância) para concessão de Lâurea Acadêmica.** O Prof. José Souza Barros, Coordenador do Curso  
162 de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade à Distância informa que a referida egressa, graduada  
163 em 2016-1, justifica a sua solicitação e deferimento pelo fato de na mesma data ter sido concedido lâurea  
164 acadêmica para alunos do Curso de Pedagogia (coordenado pelo Campus Petrolina) e a ela ter sido  
165 informado que os alunos do curso EAD/ UPE não preenchem todos os requisitos para concessão da lâurea,  
166 mas diante do fato de que outros alunos/Curso EAD terem sido contemplados, solicitou especial atenção ao  
167 que expõe e por ser aluna mestranda na PPGE/UFPE, isto será de maior valia para o curso e outros fins  
168 nos diferentes níveis da graduação superior. Posta em votação, a solicitação foi INDEFERIDA por todos os  
169 Membros, uma vez que a aluna não preenche todos os critérios exigidos para Lâurea Acadêmica  
170 constantes na Resolução CONSUN Nº 024/2009. **PONTO 24: Solicitação de abertura de Curso de Férias**  
171 **para o Curso de Odontologia: DISCIPLINAS: Noções de Ortodontia Básica para o Clínico (30h),**  
172 **Estética em Prótese Fixa (40h), Abordagem de Paciente com Necessidades Especiais – Primeiras**  
173 **Noções (30h) e Enceramento: do planejamento de casos à confecção de provisórios e Mock Up.**  
174 Considerando que esta solicitação foi aprovada pelo Pleno do Colegiado e tendo sido posta em votação  
175 neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. E nada mais havendo a tratar,  
176 o Presidente da Sessão, Prof. Emanuel Francisco Spósito Barreiros, encerrou os trabalhos, agradecendo a  
177 presença dos Membros à reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata que será por mim assinada,  
178 Esther Leyla Braga Siqueira, secretária e por todos presentes à reunião. Garanhuns, 18 de dezembro de  
179 2017.